



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE PROFESSORA MARIENE

A(s) Comissão (ões)
Legislativa
De Honras
Para Fins de Parecer
em 17/08/2021
Prazo para Parecer
Até 23/10/2021

PROJETO DE LEI Nº 154/2021.

Prevê a política municipal de valorização da mulher no campo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/08/2021
SECRETARIA GERAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º Fica criada a política municipal de valorização da mulher no campo.

Art. 2º A política municipal de valorização da mulher no campo tem por finalidade incentivar a atividade rural das mulheres da zona rural Ipatinguense, com os seguintes objetivos:

- I - impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural no processo de desenvolvimento do município;
- II introduzir a mulher trabalhadora rural no setor agropecuário municipal e oferecer subsídios para criação de políticas públicas voltadas para as mulheres;
- III - promover eventos voltados para a capacitação, profissionalização e fortalecimento da mulher no agronegócio;
- IV - proporcionar a segurança no campo;
- V - proporcionar a saúde no ambiente de trabalho;
- VI facilitar o acesso a tecnologias de sustentabilidade e ao desenvolvimento
- VII incentivar a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agrícolas sustentáveis;
- VIII - orientar à aplicação de agrotóxico;
- IX – capacitar acerca de empreendedorismo para a fabricação e venda de produtos típicos;
- X fomentar a atividade rural como atrativo turístico da cidade;
- XI - realização de estudos para a criação de banco de dados das mulheres trabalhadoras na área rural.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
VEREADORA PROF. MARIENE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora se submete à apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo a criação da política municipal de valorização da mulher no campo. A zona rural ipatinguense, como exemplos: Ipaneminha, Tribuna, Pedra Branca, Ipanemão merece toda atenção desta Câmara, principalmente no tocante às mulheres.

O agronegócio é um segmento cada vez mais importante no Brasil. Além de representar quase 1/4 da economia nacional, foi o único segmento que cresceu em 2020, conforme estudos da EMBRAPA.

Entre as principais fontes de emprego e renda do país, o campo não só se fortalece, como abre mais espaço para as **mulheres**. A participação feminina no campo não se resume apenas à lavoura. Vale ressaltar a culinária típica e o artesanato, características fortes da zona rural ipatinguense.

Neste contexto, apresenta-se este Projeto de Lei, como início de políticas públicas de valorização, apoio e capacitação de mulheres da zona rural ipatinguense, contando com o apoio dos nobres edis para a aprovação.

